

PORTARIA Nº 044 /2025

Nomeia Agente de Contratação, nos termos da Lei Municipal nº2.902, de 08 de Setembro de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e em atendimento à Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que "dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos" e a Lei Municipal 2.902, de 08 de Setembro de 2025 que "altera dispositivos da Lei nº 2.804, de 13 de junho de 2023, dispondo sobre funções gratificadas para atuação nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Januária",

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 2.902, de 08 de setembro de 2025, que cria mais um cargo de Agente de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO que a referida lei, em seu art. 2º, determina que o servidor anteriormente designado como Pregoeiro permanecerá no exercício da função gratificada até a conclusão dos trabalhos já iniciados sob a legislação anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos procedimentos de contratação pública com observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADO o servidor MICHEL BRUNO ALVES COUTINHO, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, criada pela Lei Municipal nº 2.902/2025, passando a integrar a estrutura de contratação prevista na referida lei.

Art. 2º O servidor LEONARDO MARQUES COSTA, anteriormente designado para a função de Pregoeiro, permanecerá no exercício da função gratificada, exclusivamente para a conclusão dos processos licitatórios iniciados sob a égide da legislação anterior, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2.902/2025.

Art. 3º Permanecem inalteradas as designações anteriores referentes à Equipe de Apoio e ao Agente de Contratação já instituído, que continuarão a exercer suas atribuições conforme legislação vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 30 de Setembro de 2025.


Ver. NEIRIBERTO VIEIRA DE SOUZA

Presidente